



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 266 - Março/2024  
Ato da Reitoria - Nº 401/2024

19 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 401/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.038427/2021-43;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 2073/23, de 12/12/2023, publicado no Boletim de Serviço em 14/12/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 199/24, de 06/02/2024, publicado no Boletim de Serviço em 08/02/2024, integrada pelos servidores estáveis LUCIANA NOBRE DE ABREU FERREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1785918, e NEILA TANISIA ROCHA MATIAS SIQUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1617674, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Médico na UFPI, admitido em 18/08/1981 e aposentado em 02/10/2020; Médico da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, admitido em 23/01/1979; e Médico de PSF do Município de Magalhães de Almeida – Maranhão, admitido em 04/01/2021, atribuído a Eucário de Paiva Gomes, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.038427/2021-43.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 15 de março de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**